





## NOTA EXPLICATIVA

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

### BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentaria, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentaria para compensar sua inclusão na despesa orçamentária; A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/designação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extraorçamentários. As contas listadas no grupo de receitas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias. As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

d) Pagamentos Extraorçamentários. As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extraorçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

RECEITAS FINANCEIRO			
INGRESSOS	2019	2018	% CRESCIMENTO
Receitas Orçamentária	44.105.341,66	41.463.377,17	5,99%
Transferências Financeiras Recebidas	11.240.276,14	9.715.356,15	13,57%
Receitas Extraorçamentárias	7.109.293,94	6.279.515,04	11,67%
Saldo Financeiro Exercício Anterior	3.604.788,85	2.654.015,03	26,38%
<b>TOTAL</b>	<b>66.059.700,59</b>	<b>60.112.263,39</b>	<b>9,00%</b>
DISPÊNDIOS	2019	2018	% CRESCIMENTO
Despesa Orçamentária	45.257.590,50	41.358.574,69	8,62%
Transferências Financeiras Concedidas	11.141.662,75	9.629.226,16	13,57%
Despesas Extraorçamentárias	6.198.073,17	5.481.199,64	11,57%
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	3.462.374,17	3.643.262,90	-5,22%
<b>TOTAL</b>	<b>66.059.700,59</b>	<b>60.112.263,39</b>	<b>9,00%</b>



## NOTA EXPLICATIVA

Todas as consignações em folha foram devidamente repassadas para os órgãos competentes. Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível no montante de R\$ 3.462.374,17 não reflete a realidade financeira da entidade, uma vez que os valores inscritos em restos a pagar superam a disponibilidade financeira, sendo que não houve superávit.

No início do exercício, saldo final do exercício anterior, nas contas bancárias corresponderam a R\$ 3.604.788,85, enquanto o saldo contábil apresenta um saldo diferente de caixas e bancos advindos de pendências na conciliação bancária de exercícios anteriores ao da atual gestão.

No final do exercício em tela, o valor contábil final corresponde ao montante de R\$ 3.462.374,17 em quase sua totalidade refere-se a créditos de convênios vinculados devidamente contratados e em execução, bem como e sobretudo o saldo de aplicações financeiras vinculadas do Fundo de Previdência Municipal, que desse montante só do IPSEPAR é o valor de 1.786.807,03.

Por fim, também é importante destacar que o Poder Legislativo que integra esta prestação de contas de governo consolidada, fechou seu exercício com um saldo em caixa na ordem de R\$ 165.164,49.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144

CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72